



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 151, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa Procurador da República para atuar na substituição no Ofício da PRM-Colatina, nos termos das [Portarias MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Procurador da República Paulo Henrique Camargos Trazzi para atuar em substituição no ofício da PRM-Colatina, na modalidade remota, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
Ofício - PRM-Colatina	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	03-julho a 23-julho	FÁBIO BRITO SANCHES	Férias

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário eletrônico de requerimento de gratificação por exercício cumulativo de ofícios, via Sistema Único, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA